EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UFS) QUINTAS – NATAL/RN**
III – Unidade orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO:10 - SAÚDE \| SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
V – Classificação funcional programática	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
VI – Detalhamento do objeto	DESTINA RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) QUINTAS, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.
VII – Valor	**R$ 10.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)